



FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

Aos(Às) Alunos(as) e Docentes da FACENE/RN

A FACENE/RN, diante do enfrentamento ao novo coronavírus, vêm adotando uma série de medidas preventivas e protetivas voltadas à sua comunidade acadêmica, em conformidade com nossos comunicados anteriores e seguindo o Calendário Acadêmico do Semestre letivo de 2020.2. Iniciaremos nosso semestre letivo no dia 10/08/2020, com evolução do nosso ensino remoto, que contará com uma nova configuração, aliada à Portaria Ministerial nº 544/2020, e uma série de atividades pedagógicas que permitem a ampliação do ensino presencial para o remoto, ensejando a possibilidade de utilização de diferentes recursos e soluções, conforme a seguinte individualização:

- 1. Aulas interativas com a presença virtual do professor em tempo real;*
- 2. Atividades virtuais em laboratórios e simuladores;*
- 3. Processos e mediações tecnológicas que viabilizem atividades educacionais constantes dos projetos pedagógicos dos cursos;*
- 4. Atividades em espaços de trabalho virtual, nos quais diferentes ações possam ser desenvolvidas, acompanhadas e validadas por docentes;*
- 5. Avaliações por mediação tecnológica com acompanhamento docente, registro e possibilidade de revisão dos resultados;*
- 6. Desenvolvimento de projetos de extensão e Iniciação Científica em ambientes virtuais, privilegiando o atendimento às necessidades sociais locais;*
- 7. Atendimento do NAP com assistência por mediação tecnológica;*
- 8. Novos serviços na Biblioteca que facilitarão a vida acadêmica.*

Essas medidas tiveram como objetivo a diminuição de eventuais riscos de contágio e transmissão da doença entre a sua comunidade acadêmica nos espaços da FACENE/RN.

Para isso, a FACENE/RN, integrante do Sistema Federal de Ensino, tomou medidas estratégicas para que todas as atividades acadêmicas de cunho teórico fossem mantidas de maneira eficaz e sem prejuízo para seus discentes, nos horários das aulas, ao vivo, com frequência, na hora prevista, de acordo com o cronograma do semestre e pelo professor do módulo/disciplina.

Essas medidas estão embasadas, atualmente, na seguinte legislação:

- Portaria Ministerial nº 544 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;
- Decreto Estadual nº 29.668 de 4 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal no Rio Grande do Norte, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus); e o
- Decreto Municipal nº 5.719 de 3 de julho de 2020, que prorroga o prazo de vigência de medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

As instituições de ensino superior permanecem impedidas pelos órgãos municipais e estaduais do nosso estado, de realizar aulas teóricas de maneira presencial, por mais que se façam solicitações e por mais que a FACENE/RN se encontre com o Plano de Contingência em execução, e até o presente momento não obtivemos liberação das autoridades locais para tal fim.

Tendo em vista o nosso compromisso com a formação de excelência dos profissionais que colocamos no mercado, e com o objetivo de fornecer maior transparência às estratégias pedagógicas adotadas por esta IEs neste momento em que perduram as medidas de isolamento social, o documento a seguir explica minuciosamente como se dará a execução do semestre letivo 2020.2.

1. Aulas, Atividades Práticas e Estágios

1.1.Aulas

O início das atividades dos cursos de graduação de todos os períodos, dos alunos regularmente vinculados ao semestre de 2020.2, nos devidos períodos, turmas e horários, ocorrerá de forma síncrona (ao vivo), onde as aulas serão realizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e através do *Google Meet*, obedecendo a mesma sequência de aulas do horário presencial. **Os docentes registrarão a frequência do(s) aluno(a) durante as aulas ao vivo, com duração de 50 minutos cada.**

No turno da manhã, como tradicionalmente ocorria, as aulas iniciarão das 7h30 às 9h10. Sendo esse tempo correspondente a 2 (duas) aulas, com um intervalo de 20 (vinte) minutos, das 9h30 às 12h, configurando mais 3 (três) aulas.

No turno da tarde: início das 13h30 às 15h10 (2 aulas); intervalo de 20 minutos, das 15h30 às 18h, mais 3 aulas.

No turno da noite: início das 18h30 às 20h10 (2 aulas); intervalo de 10 minutos, das

20h20 às 22h, mais 2 aulas.

As aulas ministradas ao vivo estarão disponíveis após 72 horas para revisão dos conteúdos, ficando assim acessíveis ao(à) aluno(a) na plataforma AVA até o final do semestre. Haverá atividades integradoras entre os(as) discentes, como fóruns de debate e questões norteadoras para cada aula dada e postada.

O(A) discente deverá acessar diariamente o AVA e localizar o curso referente ao componente curricular previsto em cronograma para aquele dia/turno/horário. Nesse ínterim, haverá o link para o *Meet*, onde docente e discentes deverão ingressar. O(A) professor(a) será responsável por iniciar e finalizar a gravação da aula, que posteriormente será disponibilizada no AVA após envio pelo docente ao Núcleo Pedagógico de Tecnologias do Ensino – NUPETEC, através de formulário específico. A duração das aulas será a mesma prevista no cronograma.

1.2. Atividade Práticas e Estágios

As Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares Obrigatórios serão realizados conforme especificidade de cada curso e em consonância com a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, assim como as preconizações das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde.

- Os alunos pré-concluintes cumprirão os Estágios Curriculares Supervisionados, autorizados pelos poderes competentes em suas áreas, mantendo-se cargas horárias, acompanhamento e supervisões em consonância com as determinações vigentes.
- Os cronogramas de Práticas Externas serão adaptados para ocorrência preferencial ao fim do semestre, com vistas à segurança dos docentes e discentes, sem que haja prejuízos para o andamento do aprendizado no sentido de carga horária e qualidade do processo ensino/aprendizagem. Esta decisão está atrelada ainda à disposição dos campos concedentes, conforme a estabilização do cenário de Pandemia.
- Os Estágios Curriculares Supervisionados dos alunos pré-concluintes e concluintes terão Cronogramas e cargas horárias mantidos, conforme a disponibilidade dos campos concedentes. Ocorrerão adaptações para a proteção de alunos e professores, como treinamentos prévios específicos para o enfrentamento da Pandemia, suporte e complementos de Equipamentos de Proteção Individual para este quadro.
- Algumas atividades práticas, serão realizadas virtualmente, porém visualizadas como “pré-práticas”, sendo *a posteriori* complementadas e outras de forma remota, conforme regulamenta a Portaria Ministerial Nº544.

2. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

Em busca de novas melhorias para o segundo semestre de 2020.2, as Instituições Nova Esperança aperfeiçoaram e aumentaram a capacidade e velocidade do AVA em função da massiva utilização da nossa comunidade acadêmica. Dessa forma, houve a necessária atualização e aprimoramento da Plataforma, bem como aprimoramento da infraestrutura na qual o AVA está inserido, garantindo assim estabilidade, segurança e novos recursos.

Teremos assim um novo endereço para acesso ao AVA, a saber: <https://virtual.faceneossoro.com.br/>. Por se tratar de um novo servidor, integrado à caderneta on-line (AcadWeb), os usuários e suas respectivas senhas para acesso serão os mesmos do Acadweb, assim, unificando o acesso e evitando duplicidade de usuários.

Aquele(a) discente que enfrentar qualquer dificuldade em acessar o AVA ou AcadWeb deverá entrar em contato através do formulário: <https://forms.gle/2Fya5qZeX8k9sdS39>

3. Das Avaliações Cognitivas

As avaliações de verificação da aprendizagem irão ocorrer através do AVA, seguindo o cronograma estabelecido para cada componente curricular, devendo ocorrer no horário previsto em cronograma, com duração máxima de 3 (três) horas. As avaliações serão compostas por questões autorais oriundas do banco de questões da instituição.

As avaliações de reposição e de final seguirão o estabelecido no Calendário Acadêmico.

4. Retorno das Atividades Presenciais

As Faculdades Nova Esperança estão atentas às orientações dos órgãos governamentais acerca das fases de abertura responsável das atividades. Por hora, estamos trabalhando e executando nosso **Plano de Contingência** de retorno das atividades presenciais, juntamente com o planejamento do nosso projeto pedagógico, adaptando-o às necessidades do momento e executando as medidas de segurança nas dependências para o retorno das aulas presenciais de forma segura, bem como o treinamento em todos nossos funcionários. Em nosso site (www.facenemossoro.com.br) encontra-se nosso Plano de Contingência, vídeos educativos e demais orientações disponíveis para o conhecimento de toda comunidade acadêmica, respeitando todas as medidas sanitárias e protocolares de biossegurança.

Todo as atividades remotas realizadas no semestre de 2020.1 foram justificadas através de comunicados anteriores encaminhados aos discentes, bem como encaminhadas ao MEC, assim como o planejamento para o semestre de 2020.2, de acordo com o Ofício nº 013/2020, em 3 de julho de 2020, enviado ao Ministério da Educação, em resposta à Portaria

Ministerial nº 544.

Diante desse cenário, asseguramos a todos(as) alunos(as) que não optarem por retornar presencialmente às nossas instalações – quando isso for autorizado – que ocorrerá a oferta de toda estrutura das aulas online. Esta oferta será mantida até o fim do semestre letivo de 2020.2, para aqueles que assim o fizerem por escrito na Secretaria Geral da IES (secretaria@facenemossoro.com.br), justificando os reais motivos.

Agradecemos a compreensão e apoio incondicional da comunidade acadêmica e nos colocamos à disposição para sanar possíveis dúvidas através dos nossos canais de comunicação.

Mossoró, 31 de julho de 2020.

Maria da Conceição Santiago Silveira de Souza
Direção